

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
CÂMARA MUNICIPAL
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Portaria nº 01 /96

Cruzeta-RN, 26 de agosto de 1996

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trâmite do Projeto de Lei
nº09/96 de iniciativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessária apreciação por esta
Comissão e o respaldo do art. 53, II da Resolução nº38 de 28 de dezembro
de 1990 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN);

RESOLVE:

Reservar-se para fazer, pessoalmente, o relato da
matéria.

PUBLIQUE-SE.

Cruzeta-RN, 26 de agosto de 1996.

Maria das Dores Macena
Vereadora MARIA DAS DORES MACENA
PRESIDENTE